

EDITAL N° 32/2021 - REITORIA

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES
BOLSISTAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL
COMPROVADA PARA CURSAR O
NÚCLEO PRÉ-UNIVERSITÁRIO DA
UECE – UECEVEST.**

O presente edital destina-se à seleção de estudantes bolsistas com interesse em cursar o Núcleo Pré-Universitário da UECE – UECEVest, gratuitamente durante o ano 2022, oriundos da rede pública de ensino, que estejam cursando o 3º ano de Ensino Médio ou tenham cursado todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano), em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, de acordo com critérios definidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP do Governo do Estado do Ceará (Lei Complementar n° 37, de 26/11/2003 - DOE de 27/11/2003).

1. DO OBJETIVO

1.1 Abrir inscrição de 56 (cinquenta e seis) vagas para estudantes bolsistas que, nos termos do art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010, DOE de 06/01/2011 a qual dispõe concorrentemente nos termos dos Arts. 5º, Inciso LXXIV E 24, Inciso XIII e §§2º e 4º da Constituição Federal e disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, a forma de sua comprovação e dá outras providências - comprovem pertencer a famílias com renda per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo, de modo que possam ser selecionados para cursar o Núcleo Pré-Universitário da UECE – UECEVest no ano de 2022.

1.2 As 56 (cinquenta e seis) vagas serão distribuídas entre turmas de intensivo e extensivo, sendo 32 (trinta e duas) vagas para turma de intensivo (início em 14/02/2022, com duração até junho/2022) e 24 vagas para turma do extensivo (início em 07/03/2022, com duração até novembro/2022).

1.3 As vagas ofertadas estão condicionadas à formação de um número mínimo de 7 (sete) turmas, haja vista, que a manutenção das atividades e projetos realizados pelo UECEVest, bem como seu custeio, são atendidos por meio de arrecadação de receitas próprias (art. 5º da Resolução 1502/2019).

14 1



2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes oriundos da rede pública de ensino, devendo estar cursando o 3º ano de Ensino Médio ou tenham cursado todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano), que pertençam a famílias com renda per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo, conforme disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei Nº 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).

3. DO CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se os estudantes que estejam a concluir (cursando o 3º ano do Ensino Médio) ou tenham concluído todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano), na rede pública, que comprovem situação socioeconômica de baixa renda, com pertença a extratos de renda familiar de até ½ (meio) salário-mínimo per capita, conforme disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei Nº 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011);

3.2 Para efeito de comprovação da condição de baixa renda será considerado, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Nº 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011, o Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal;

3.3 Não poderão se inscrever e nem se submeter ao processo seletivo estudantes:

3.3.1 Que já tenham concluído algum curso de graduação, em qualquer Universidade pública ou privada;

3.3.2 Que exerçam atividades de trabalho remunerado, com vínculo empregatício.

3.4 As condições/critérios de manutenção da bolsa de estudo pelo candidato selecionado permeiam a boa conduta, dedicar-se as atividades do UECEVest, respeito aos funcionários e alunos, assiduidade e não possuir nenhum vínculo empregatício durante o período da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início às 00h00 do dia 10 de janeiro de 2022 e permanecerão abertas até às 23h59min do dia 23 de janeiro de 2022.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link do Google Forms (<https://forms.gle/MfbLuyYPjtqZtXx37>). Através do link do estudante deve escolher entre duas opções: intensivo (início em 14/02/2022, com duração até junho/2022) ou extensivo (início em 07/03/2022, com duração até novembro/2022).

4.3 No ato da inscrição pela internet, os(as) estudantes deverão digitalizar e enviar os seguintes documentos, no formato PDF (colorido 24 bits e qualidade 150 DPI) em um arquivo único, com tamanho máximo de 500 KB:

I. Comprovante de Inscrição do Cadastro Único atualizado e com a data de expedição de um dos últimos três meses;

II. Comprovante de água atualizado: deverá ser de um dos últimos 03 (três) meses, e o titular do mesmo deve ser o(a) estudante e/ou membro no núcleo familiar constante no CadÚnico. Caso não possua o comprovante de água, o(a) estudante deverá preencher a Declaração para quem não possui comprovante de água e/ou energia (Anexo I) devidamente assinada com a mesma assinatura constante no documento de identidade expedido por órgão público;

III. Comprovante de energia atualizado: deverá ser de um dos últimos 03 (três) meses, e o titular do mesmo deve ser o(a) estudante e/ou membro no núcleo familiar constante no CadÚnico. Caso não possua o comprovante de energia, o(a) estudante deverá preencher a Declaração para quem não possui comprovante de água e/ou energia (Anexo I), devidamente assinada com a mesma assinatura constante no documento de identidade expedido por órgão público;

IV. Se o(a) estudante e/ou membro no núcleo familiar constante no CadÚnico for beneficiário do Programa Auxílio Brasil, deverá apresentar o cartão do beneficiário ou o comprovante de recebimento do benefício;

V. Os demais documentos a serem anexados são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- b) Foto 3x4;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;

- e) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição(para maiores de 18 anos);
- f) Cópia do Cartão de vacinação;
- g) Cópia do Histórico Escolar;
- h) Cópia do certificado de conclusão no Ensino Médio ou declaração da escola que o aluno concluiu o Ensino Médio, estando pendente apenas de expedição de certificado ou declaração que está regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio na rede pública em 2022 ou em processo de matrícula.

VI. Se o(a) estudante for pai ou mãe com a guarda de filho(s) menor(es) de 12 anos de idade, deverá apresentar a certidão de nascimento do(s) mesmos(s) que deve constar como membro(s) do núcleo familiar no CadÚnico.

4.4 Para esclarecimentos e apoio para a realização da inscrição, os(as) interessados(as) deverão procurar a secretaria do UECEVest, por meio do e-mail (uecevest@uece.br) e/ou telefone (3101-9658).

5.DO PROCESSO

5.1 O processo constará de duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa - Análise documental: Avaliação objetiva da situação de vulnerabilidade socioeconômica do(a) estudante por meio da análise das informações prestadas, conforme respectivos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição;

5.1.2 Segunda etapa - Realização de entrevista: aplicada apenas aos(as) estudantes cujas informações e documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição careçam de esclarecimentos. Nestes casos os(as) estudantes convocados(as) deverão apresentar a documentação original no ato da entrevista, a ser realizada pela plataforma Google Meet.

5.1.2.1 Os estudantes que não puderem participar da entrevista por meio remoto deverão manifestar-se por e-mail, solicitando uma entrevista presencial.

5.1.2.2 Os convites eletrônicos para a realização das entrevistas via Google Meet serão enviados aos e-mails na data e horário marcados, informado no resultado da análise documental.

5.1.2.3 O(a) estudante que não comparecer à entrevista na data e horário agendados será considerado(a) desistente do processo seletivo.

5.1.2.4 Uma tabela com o dia e horário, respectivamente, de cada entrevista será divulgada na página eletrônica do UECEVest e enviada para os e-mails dos inscritos.

6.DATAS DO PROCESSO

6.1 O processo de inscrição e resultado ocorrerá obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo III).

6.2 O início das aulas poderá sofrer alterações, qualquer modificação será devidamente publicada no site (<http://www.uece.br/uecevest>). Caso, por questões de restrições impostas por medidas de segurança sanitária em decorrência da COVID-19, as aulas não poderem ser realizadas de forma presencial, os alunos serão informados da possibilidade de serem ministradas de forma remota, situação essa a ser deliberada pela Coordenação Geral do UECEVest em concordância com a Reitoria da UECE.

7.DOS RECURSOS

7.1 Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final.

7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos até o dia 08 de fevereiro de 2022. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scanear o Formulário de Recurso (ANEXO IV) e enviar para o e-mail institucional uecevest@uece.br, contendo no assunto do e-mail “Formulário para interposição de recurso contra o resultado de inscrição para vulnerabilidade social”

7.3 Não serão aceitos recursos intempestivos, nem relativos a assunto diverso do questionado.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo no site: <http://www.uece.br/ueceveste/> ou em seu e-mail informado no ato de inscrição.

8.2 A inexatidão, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3 Os(As) estudantes deverão ficar atentos às datas estabelecidas neste edital, pois descumprimentos dos ditos prazos estabelecidos acarretarão em eliminação do processo.

8.4 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.uece.br/uecevest>

8.5 Os casos omissos referentes à realização das inscrições serão resolvidos pela Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica do UECEVest.

9. ANEXOS

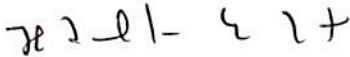
I. Comprovante de água/energia atualizado

II. Ficha de Inscrição

III. Cronograma de Eventos

IV. Formulário de Recurso

Fortaleza, 17 de dezembro de 2021


Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810



ANEXO I-COMPROVANTE DE ÁGUA/ENERGIA ATUALIZADO

DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ÁGUA E/OU
ENERGIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) da Cédula de identidade
no. _____, emitida por _____ e CPF no.
_____, residente e domiciliado(a) na
cidade _____, na Rua/Av. _____
_____, nº. _____, Bairro _____, declaro
para os devidos fins não possuir comprovante referente à conta de água e/ou energia por
motivo de _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

147 7



ANEXO II –FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição			
Nome Completo			
Data de Nascimento			
RG		CPF	
Título de Eleitor			
E-mail			
Telefones/WhatsApp			
Endereço Residencial			

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidado(a)

H A



ANEXO III – CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Data/Período
1. Período de inscrição	10 de janeiro a 23 de janeiro de 2022
2. Análise da documentação	24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
3. Divulgação do resultado da análise documental	04 de fevereiro de 2022
4. Realização das entrevistas (ajustes da documentação, caso seja necessário)	07 de fevereiro de 2022
5. Divulgação do resultado final	08 de fevereiro de 2022
6. Prazo para interposição de recursos	09 de fevereiro de 2022
7. Resultado final após recursos	10 de fevereiro de 2022



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA PARA CURSAR O NÚCLEO
PRÉ-UNIVERSITÁRIO DA UECE – UECEVEST

Nome: _____

CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Solicito revisão do resultado final de seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade social para cursar o UECEVest considerando a justificativa a seguir: _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidado(a)

H A